LEI Nº 3471, DE 27 DE MAIO DE 1985.

ACRESCENTA E EXTINGUE CARGOS NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam acrescentados ao Anexo II da Lei nº 2398 de 12 de setembro de 1979, que Dispõe Sobre o Quadro Permanente, Política Salarial do Legislativo e Dá Outras Providências, os seguintes cargos:

Diretor de Serviços Gerais - 01 (hum) cargo

Auxiliar Administrativo I - 01 (hum) cargo

Parágrafo Único - Os ocupantes dos cargos criados no caput do artigo, receberão vencimentos correspondentes aos estabelecidos pela Tabela de Vencimentos da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - MG.

Art. 2º Ficam extintos, o cargo de Oficial Administrativo constante no Anexo II da Lei 2398 de 12 de setembro de 1979, 01 (hum) cargo de Secretária, e o cargo de Telefonista, previstos respectivamente, nas letras "a" e "b" do artigo 1º da Lei 2915, de 04 de março de 1982.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de maio de 1985.

Marcelo Cecé Vasconcelos de Oliveira
Prefeito Municipal

Sebastião Nunes Lanza
Secretário Municipal de Administração

José Ivo Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Governo